



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 28/2020/SEI-LNCC
de 07 de maio de 2019

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no [Decreto nº 9.507, de 21/set/2018](#), nas Instruções [nº 1, de 04/abr/2019](#) e [nº 5, de 26/mai/2017](#), e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/00001-30, Processo nº 01209.000024/2020-47 - Contrato nº 003/2020 referente à Contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados por sistema informatizado e integrado de dados, visando atender às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: **Greice Reinaldo Micheli**
Matrícula SIAPE: 1895713
Lotação: ARPLA/COGEA

b) Substituto: **Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga**

Matrícula SIAPE: 1356642
Lotação: ARPLA/COGEA

2. FISCAL TÉCNICO

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

Matrícula SIAPE: 1243486

Lotação: NUCAN/COGEA

b) Substituto: **Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo**

Matrícula SIAPE: 673121

Lotação: SEGEP/COGEA

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/05/2020, às 17:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5466837** e o código CRC **EF1425A8**.

Referência: Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5466837